

e conta

636-1 - MIL SISTEMAS ELETRICOS LT... ▼

financeiro@milengenharia.rs (Nome: Mil Sistemas Elétricos)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
VALIDO		NOME		ISMAEL VINICIUS FAVARETO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2191494086		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF		5060501318 SSP/PC RS			
		CPF		001.488.630-86		DATA NASCIMENTO	
				22/03/1984			
		FILIAÇÃO		VALERIO FAVARETO			
		MARIA TEREZINHA FAVARETO					
		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
						B	
		Nº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO	
		02327833004		27/04/2031		13/05/2002	
PROIBIDO PLASTIFICAR 2191494086		OBSERVAÇÕES					
		ASSINATURA DO PORTADOR					
		LOCAL		TAPEJARA, RS		DATA EMISSÃO	
						27/04/2021	
		ASSINATURA DO EMISSOR		ENIO SACCI Diretor-Geral		03546590755 RS244287600	
		RIO GRANDE DO SUL					

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN							
2º 1º NOME E SOBRENOME OVERDAN SAVARIS			3ª DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 23/08/1986, TAPEJARA, RS		1ª HABILITAÇÃO 13/03/2009		
			4a DATA EMISSÃO 30/01/2024	4b VALIDADE 29/01/2034	ACC 		
			D				
			4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 5062818371 SJS RS				
			4d CPE 015.070.110-16				
			5 Nº REGISTRO 04587502100		3ª CAT HAB AB		
			NACIONALIDADE BRASILEIRO				
			FILIAÇÃO ALECIO SAVARIS				
			NELCI RIGO SAVARIS				
7 ASSINATURA DO PORTADOR							

9
10
11
12

ACC 			
A 		29/01/2034	
A1 			
B 		29/01/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

84187068645

RS281733988

RIO GRANDE DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Categoria de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA045875021<006<<<<<<<<<<
8608239M3401295BRA<<<<<<<<<<O
OBERDAN<<SAVARIS<<<<<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2097592045

2097592045

NOME
LEONARDO PERERA CASSOL



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6062914541 SJS/II RS

CPF
012.252.280-00

DATA NASCIMENTO
09/04/1987

FILIAÇÃO
HELIO CASSOL
MARIZETE PERERA CASSOL

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

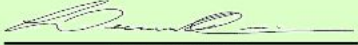
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03627661805

VALIDADE
15/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/07/2005

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
16/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64105725606
RS234406879

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/340.862-8	RSP2500402957	18/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.488.630-86	ISMAEL VINICIUS FAVARETO	23/09/2025 12:26:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

012.252.280-00	LEONARDO PERERA CASSOL	23/09/2025 09:21:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

834.830.710-91	MICHEL ROCHA	23/09/2025 14:09:33
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

015.070.110-16	OBERDAN SAVARIS	25/09/2025 09:49:44
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11262876 em 01/10/2025 da Empresa MIL SISTEMAS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17828802000197 e protocolo 253408628 - 25/09/2025. Autenticação: AFEA42AC3E354A4D9ED6BDE4EDD43D6535D317. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/340.862-8 e o código de segurança AjCC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

"MIL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA"

CNPJ/MF: 17.828.802/0001-97 * NIRE: 43208056853

MICHEL ROCHA, brasileiro, casado pelo regime da separação de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Vila Campos, Interior, Tapejara, RS, CEP: 99950-000, carteira de identidade profissional nº 201148, expedida pelo CREA/RS, CPF: 834.830.710-91.

ISMAEL VINÍCIUS FAVARETO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na rua Coronel Lolico, 135, Centro, Tapejara, RS, CEP: 99950-000, carteira de identidade profissional nº 174759, expedida pelo CREA/RS, CPF: 001.488.630-86.

LEONARDO PERERA CASSOL, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, inscrito no CREA/RS sob nº 166.751, residente e domiciliado na rua Alcides Centenário, 291, bairro Esperança, Erechim, RS, CEP: 99701-322, RG: 6062914541 - SJS/RS, CPF: 012.252.280-00;

OVERDAN SAVARIS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, inscrito no CREA/RS sob nº 174.760, residente e domiciliado na rua Valeriano Ughini, 665, apart. 02, bairro Nazaré, Tapejara, RS, CEP: 99950-000, CNH: 04587502100 - DETRAN/RS, CPF: 015.070.110-16.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **MIL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**, com sede na Rua Manoel Teixeira nº 409, sala 2-A, centro, em Tapejara, RS, CEP: 99950-000, NIRE: 43208056853, CNPJ: 17.828.802/0001-97, resolvem alterar e consolidar seu contrato social conforme segue:

- 1** – O endereço da sociedade passa a ser na rua Vilmar Sebben, 22, Linha Calegari, Lote Ind Santo B. Canali, Tapejara, RS, CEP: 99950-000;
- 2** – Face as modificações ora ajustadas, **consolida-se** o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- 1** – A sociedade gira sob a **denominação social** de **"MIL SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA"**, e tem sua sede na rua Vilmar Sebben, 22, Linha Calegari, Lote Ind Santo B. Canali, município de Tapejara, RS, CEP: 99950-000;
- 2** – **O objeto** social é o Comercio Varejista de Material Elétrico, Comercio Varejista de Cimento, Materiais Hidráulicos e Materiais de Construção, Serviços de Instalações Elétricas, Serviços de Montagem de Quadros Elétricos de Comando, Proteção, Distribuição, Medição e Correção de Fatores de Potencia, Execução e Construção de Obras, Projetos e Assistência Técnica na Montagem Elétrica de Redes de Alta e Baixa Tensão e Subestações Transformadoras, Indústria de Painéis e Quadros Elétrico, Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, Exceto Imobiliários, Promoção de Vendas.
- 3** – **O capital social** é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído na sociedade:



Sócios	Quotas	Valor
MICHEL ROCHA	90.000	R\$ 90.000,00
ISMAEL VINICIUS FAVARETO	90.000	R\$ 90.000,00
LEONARDO PERERA CASSOL	60.000	R\$ 60.000,00
OBERDAN SAVARIS	60.000	R\$ 60.000,00
Total	300.000	R\$ 300.000,00

- 4** – A sociedade **iniciou** suas **atividades** em 01 de março de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado;
- 5** – **As quotas** são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;
- 6** – **A responsabilidade** de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;
- 7** – **A administração** da sociedade cabe aos sócios Michel Rocha, Ismael Vinicius Favareto, Leonardo Perera Cassol e Oberdan Savaris, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.
- § 1º - Sempre que vier a serem onerados ou alienados bens móveis e imóveis da sociedade, será necessária a assinatura de pelo menos dois sócios administradores.
- § 2º - A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do caput desta cláusula;
- 8** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores **prestarão contas** justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;
- 9** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios **deliberarão** sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;
- Parágrafo Único: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, sendo sua convocação pessoal, tendo protocolo de ciência ou através de carta registrada com aviso de recebimento (AR);
- 10** – A sociedade poderá a qualquer tempo **abrir ou fechar filial** ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;
- 11** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma **retirada mensal**, a título de “pro labore”, bem como uma retirada, que poderá ser mensal ou não, a título de distribuição de lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes;
- 12** – **Falecendo ou interdito** qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e será paga ao sócio retirante em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento deste balanço especial.
- Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;
- 13** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que **não estão impedidos** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;



– As **deliberações dos sócios** serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I – As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;

II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III – A primeira via da convocação ficará de posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade;

V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;

VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;

Parágrafo Único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria;

– O **sócio remisso, declarado falido** ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por justa causa;

– Fica eleito o **foro** de Tapejara, RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Tapejara, 17 de setembro de 2025.

Michel Rocha – Sócio Administrador

Ismael Vinicius Favareto – Sócio Administrador

Leonardo Perera Cassol – Sócio Administrador

Oberdan Savaris – Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/340.862-8	RSP2500402957	18/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.488.630-86	ISMAEL VINICIUS FAVARETO	23/09/2025 12:26:51
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

012.252.280-00	LEONARDO PERERA CASSOL	23/09/2025 09:21:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

834.830.710-91	MICHEL ROCHA	23/09/2025 14:09:33
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

015.070.110-16	OBERDAN SAVARIS	25/09/2025 09:49:44
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11262876 em 01/10/2025 da Empresa MIL SISTEMAS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17828802000197 e protocolo 253408628 - 25/09/2025. Autenticação: AFEA42AC3E354A4D9ED6BDE4EDD43D6535D317. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/340.862-8 e o código de segurança AjCC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIL SISTEMAS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 17.828.802/0001-97 e protocolado sob o número 25/340.862-8 em 25/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11262876, em 01/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.488.630-86	ISMAEL VINICIUS FAVARETO	23/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
012.252.280-00	LEONARDO PERERA CASSOL	23/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
834.830.710-91	MICHEL ROCHA	23/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
015.070.110-16	OBERDAN SAVARIS	25/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.488.630-86	ISMAEL VINICIUS FAVARETO	23/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
012.252.280-00	LEONARDO PERERA CASSOL	23/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
834.830.710-91	MICHEL ROCHA	23/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
015.070.110-16	OBERDAN SAVARIS	25/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/09/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/340.862-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 01/10/2025, às 19:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/340.862-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11262876 em 01/10/2025 da Empresa MIL SISTEMAS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17828802000197 e protocolo 253408628 - 25/09/2025. Autenticação: AFEA42AC3E354A4D9ED6BDE4EDD43D6535D317. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/340.862-8 e o código de segurança AjCC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

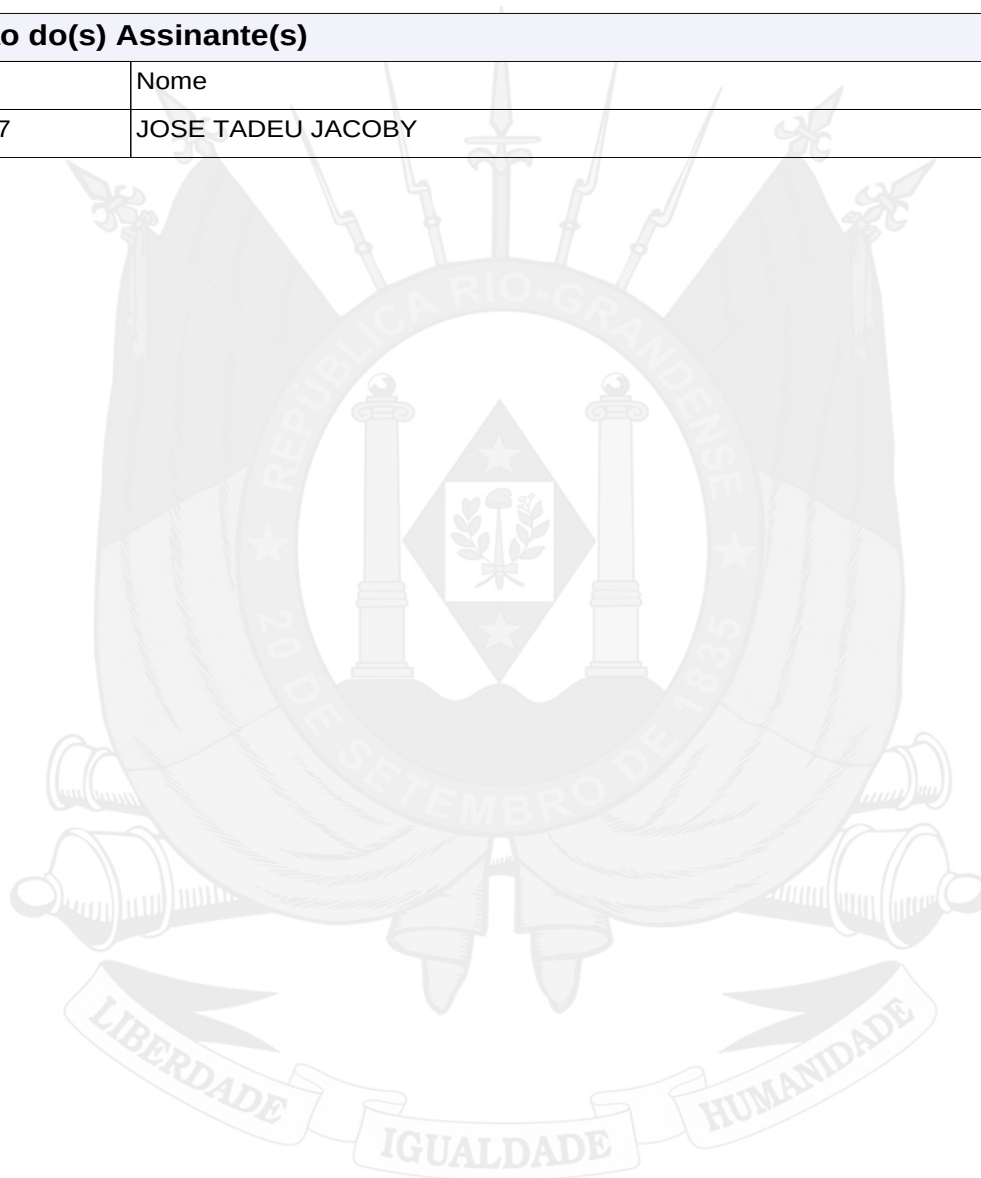


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 01 de outubro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11262876 em 01/10/2025 da Empresa MIL SISTEMAS ELETRICOS LTDA, CNPJ 17828802000197 e protocolo 253408628 - 25/09/2025. Autenticação: AFEA42AC3E354A4D9ED6BDE4EDD43D6535D317. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/340.862-8 e o código de segurança AjCC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL